

## RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO REGIONAL “BANDA FRUTO SENSUAL E BANDA FORRÓ DE LUXO” PARA O ENCERRAMENTO DA PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL- MOJUIFOLIA 2024, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado. Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da contratação, por inexigibilidade de licitação, considerando as peculiaridades do objeto.

Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de inexigibilidade, com base no Art. 74 Sessão II da Lei nº 14.133/2021.

Para Justificar que o preço cobrado estar compatível com o valor de mercado, foi tomado como base em documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, conforme dispõe o inciso I, art. Art. 7º da IN nº 73 de 5 de agosto de 2020, comprovando a razoabilidade cobrado para a prefeitura municipal de Mojú dos Campos/PA, o que nos permite inferir que os preços se encontram compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a Empresa **TOMAS-SOM & ALMEIDA SERVIÇOS LTDA CNPJ Nº 06.094.657/0001-41, no valor de R\$ 79.900,00 (setenta e nove mil e novecentos reais).**

Mojú dos Campos (PA), 26 de janeiro de 2024.

  
**DIEGO OLIVEIRA DA SILVA**

Secretário Municipal de Cultura, Esporte Lazer  
Decreto nº 135/2022